PORTARIA CRO-TO Nº. 09/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, obedecendo ao que preceitua as normas regimentais:

CONSIDERANDO a necessidade de designação de funcionário a administrar o suprimento de fundos deste órgão;

CONSIDERANDO que a colaboradora que estava responsável pelo suprimento de fundos entrará de licença maternidade;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o colaborador Ronan Ribeiro Venturini, CPF: 721.589.131-34 para, sem prejuízos de suas funções, administrar a conta de suprimento de fundos do CRO-TO no exercício de 2019 enquanto a colaboradora responsável estiver de licença maternidade;

Art.2º - Fica limitado o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) por transferência bancária ou cheque para esta conta (suprimento de fundos), devendo este valor ser utilizado para despesas correntes estritamente do órgão, sendo vedado o pagamento de despesas superiores a R$ 400,00 (quatrocentos reais);

Art. 3º - O funcionário designado deverá observar todas as orientações do departamento contábil, quando do recebimento de valores e prestação de contas, que será realizada a cada 60 dias;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação na imprensa oficial, afixe-se no mural do CRO-TO para a devida publicidade.

Palmas - TO, 1º de julho de 2019.

RAFAEL MARRA SOARES, CD
Presidente do CRO-TO